



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria
Termo de Fomento nº 01/2019**

Objeto da Parceria:

Parceria para: aquisição de material esportivo e contratação de profissionais para realização de aulas práticas na escolhinha de futsal.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Despesas com profissionais e materiais em geral necessários para as atividades	01	01

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação Cultural, Recreativa, Esportiva e de Preservação Ambiental – Cometa da Vila Amaral utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 01/2019, para custear as despesas com profissionais como professor e treinador físico, além de materiais diversos para uso nas atividades, a fim de oportunizar o acesso dos jovens e crianças do município de Rodeio Bonito a um avanço de qualidade técnica na prática do futsal. Também foram realizadas palestras informativas sobre a prevenção do uso de drogas e também sobre valores sociais e humanos, visando a formação cidadã dos atletas.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
08/05/2019	R\$ 9.500,00	
30/05/2019	R\$ 4.750,00	
02/07/2019	R\$ 4.750,00	
30/07/2019	R\$ 4.750,00	
22/08/2019	R\$ 4.750,00	
02/10/2019	R\$ 4.750,00	
05/11/2019	R\$ 4.750,00	
02/12/2019	R\$ 4.750,00	
19/12/2019	R\$ 4.750,00	
		R\$ 47.500,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito – RS, 20 de fevereiro de 2020.

Fernando Pertuzzati

Gestor da Parceria

Portaria nº 192/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, firmou o Termo de Fomento nº 01/2019 com a Organização da Sociedade Civil – Associação Cultural, Recreativa, Esportiva e de Preservação Ambiental – Cometa da Vila Amaral com o objeto de firmar parceria para Custear despesas com profissionais e materiais para desenvolvimento das atividades com jovens e crianças do município.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Através deste incentivo, foi possível proporcionar ao público atendido pelo projeto uma melhor qualidade técnica na prática do futsal, além de contribuir na formação de cidadãos norteados por valores éticos e humanos, garantindo bem estar social, bem como prevenindo o uso de álcool e outras drogas.

Impactos econômicos e sociais:

Com esta ação o Poder Público Municipal pode contribuir financeiramente, garantindo o acesso das crianças e dos jovens à prática do esporte, melhorando sua qualidade vida e, construindo assim, uma sociedade mais justa através do fortalecimento de valores humanos e espírito de solidariedade.

Grau de satisfação do público alvo:

A satisfação é excelente, uma vez que com o repasse, contribui para o acesso de crianças e jovens a atividades esportivas saudáveis para seu cotidiano.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por tratar-se de uma ação que busca formar cidadãos voltados a atuação social, prevendo seu engajamento futuro em iniciativas sociais, considera-se sustentável sua continuidade.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito – RS, 20 de fevereiro de 2020.

Fernando Pertuzzati
Gestor da Parceria
Portaria nº 192/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 193/2017, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório referente ao Termo de Fomento n.º 01/2019.

Rodeio Bonito – RS, 20 de fevereiro de 2020.

Zenimar Rubini Farias
Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 193/2017

Rosecler da Rosa



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Termo de Parceria nº: 01/2019

Parcelas: 09

Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito

Responsável: José Arno Ferrari

Beneficiário: Associação Cultural, Recreativa, Esportiva e de Preservação Ambiental – Cometa da Vila Amaral

Responsável pelo Beneficiário: Julian Lavratti da Silva

Nota de Empenho: 2631/2019 e 2919/2019

Trata-se de parecer referente a prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 01/2019, no valor de R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) destinados a firmar parceria com a Associação Cultural, Recreativa, Esportiva e de Preservação Ambiental – Cometa da Vila Amaral, para finalidade de custear despesas com profissionais e materiais esportivo.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto Municipal nº 3639/2017 e no Termo de Fomento 01/2019.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do seu objeto.

Sendo assim, considera-se regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Diante destas considerações, submete-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Segere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito – RS, 20 de fevereiro de 2020.

Rafael Strapasson
CPF 025.988.320-43
Matrícula nº 846/0
Portaria n.º 214/2019



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Termo de Parceria nº: 01/2019

Parcelas: 09

Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito

Responsável: José Arno Ferrari

Beneficiário: Associação Cultural, Recreativa, Esportiva e de Preservação Ambiental – Cometa da Vila Amaral

Responsável pelo Beneficiário: Julian Lavratti da Silva

Nota de Empenho: 2631/2019 e 2919/2019

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 01/2019, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito – RS, 20 de fevereiro de 2020.

José Arno Ferrari
Prefeito Municipal